

†

NOTA DE FALECIMENTO

Falecida: Alaide da Silva Fuzaro

Nascimento: 16/11/1937

Falecimento: 14/02/2015

Velório: Rua Arlindo Lopes da Silva Q. 05 Lt 09 Jardim Vitoria

Falecido: Severino Claudino da Silva

Nascimento: 14/10/1945

Falecimento: 13/02/2015

Velório: Rua Jatoba Nº 530 S Jardim dos Ipês

Falecido: Riquelme Saidi Santos de Almeida

Nascimento: 20/04/2015

Falecimento: 13/02/2015

Velório: Rua P Nº 1633 W Jardim Presidente

Filho do Srº Vilibaldo de Almeida

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso

Município de Sapezal - Mato Grosso

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

do Município de Sapezal - Mato Grosso

EDITAL DE LOTEAMENTO

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Edson Dantas de Oliveira, Registrador Imobiliário da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, que a Srª **CAMILA DA SILVEIRA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 7.236.853-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 044.745.759-46, residente e domiciliada na Avenida Antonio Maggi, nº 1159, AP 03, Centro, nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, à Avenida Rotary Internacional, esquina com a Rua do Cascudo, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no bairro Cídezal V, Lote 12, Quadra 01, com área de 50.000,00 m², loteado com a denominação de **LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE**, compreendendo 102 lotes, sendo **29.925,00 m²** de área de lotes, estando a mesma subdividida em 12 quadras, **20.075,00 m²** de vias públicas, área verde correspondente ao empreendimento supra encontra-se averbado na Prainha Municipal; 2.500 m² destinados à lotes de Reserva Pública, composta pelos lotes nº 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra nº 07, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, Decreto nº 015/2015 de 05 de Fevereiro de 2015. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal local, **DIÁRIO DE SAPEZAL**; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Sapezal – MT, 12/02/2015

Edson Dantas de Oliveira

Oficial

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, torna público a dilação do prazo para entrega dos produtos objeto do Processo Licitatório nº 003/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. Diante disso promove as seguintes alterações:

Na página 10, Item 4.1 do Edital de Licitação do Processo Licitatório 03/2015 – Anexo I – Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**

4.1. O contratado deverá providenciar a entrega do objeto desta licitação no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do pedido feito pela Câmara.

LEIA-SE:

4.1. O contratado deverá providenciar a entrega do objeto desta licitação imediatamente, considerando para tanto os termos do § 4º, do art. 40, da Lei 8.666/93, a contar do pedido feito pela Câmara.

Na página 22, Item 2.2 do Edital de Licitação do Processo Licitatório 03/2015 – Anexo IX – Minuta de Contrato, **ONDE SE LÊ:**

2.2. A contratada deverá providenciar a entrega do objeto desta licitação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do pedido feito pela Contratante.

LEIA-SE:

2.2. A contratada deverá providenciar a entrega do objeto desta licitação imediatamente, considerando para tanto os termos do § 4º, do art. 40, da Lei 8.666/93, a contar do pedido feito pela Câmara.

A data de abertura das propostas permanecem inalteradas.

Tangará da Serra, 13 de fevereiro de 2015.

CAIO GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

ROMER JAPONÊS

Presidente da Câmara

EDITAL Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Edital de convocação de Assembléia Geral de Entidades de assistência social para eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra – MT, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas), Lei Federal 12435/2011 e Lei Municipal 3.515/2011, alterada pelas Lei 3.880/2012 e a Resolução 01/CMAS/2015 de 12 de fevereiro de 2015.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2015 a 2017, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a partir das 8:30h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizado no Paço Municipal.

DATA	ATIVIDADE
16/02/2015 a 20/02/2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS nº 01/2015 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
21/02/2015	Divulgação da relação nominal de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
22/02/2015	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
23/02/2015	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
26/02/2015	Assembleia de Eleição.
27/02/2015	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
03/03/2015	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
03/03/2015	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2015/2017.

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 1, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, telefones (65) 3311-4800 Ramal 4892, endereço eletrônico conselhos@tangaradaserra.mt.gov.br.

VALDEMAR MANRICH

Presidente do CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO N. 001/15/ SEDUC-MT

Processo de seleção simplificado para professor (Matemática, Física e Química) e Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, neste ato representado pela ASSESSORIA PEDAGÓGICA do município de Tangará da Serra-MT, em conjunto com as Escolas Estaduais do Campo TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOS CARGOS DE: professor de MATEMÁTICA, QUÍMICA e FÍSICA e Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar. Esta seleção é para completar o quadro de profissionais das unidades escolares do campo. As inscrições estão abertas de 19 a 20 de fevereiro de 2015, no horário das 12h às 18h, na Assessoria Pedagógica, localizada na Av. Brasil, esquina com a Rua 26, n. 518-E, Centro.

Registre-se,

Publique-se.

Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2015

Claudioimar Pedro da Silva

Assessor Pedagógico/SEDUC-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

12214003300, vc. 05/02/2015, R\$ 733,32, C/ SOMMAVILLA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, CDA; 12614006483, vc. 05/02/2015, R\$ 659,98, C/ SOMMAVILLA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, CDA; 11, vc. 01/02/2015, R\$ 204,80, C/ ELIZANGELA FRANCA DA SILVA, DMI;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 16/02/2015.

Tangara da Serra, 13/02/2015.

Niiza Ramos Bastos